


ORIGINAL - OK

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 03.10.08.030542-2		VALIDADE 17/08/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 006857/2010 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).			
1 - Nº Empreendimento 0000008489		2 - Razão Social TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	
3 - Endereço AV. SUL, S/N - SÃO JOSÉ			
4 - Município Recife - PE		5 - CEP 50090010	
6 - CNPJ / CPF 02.281.836/0004-80		7 - RG / Inscrição Estadual 18100102456546	
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Extração de Minerais Não-metálicos, Código 3.2.1.1.2 do Decreto Estadual nº 28.787/2005, cuja atividade consiste na extração de areia em leito de rio, em uma área de 0,7857 hectares, com produção mensal de 2.000 m³, localizado na Fazenda Conceição, município de Cabrobó/PE.			
9 - Exigências 1. Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental - PCA e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, apresentados à CPRH; 2. Apresentar, semestralmente, Relatório de Acompanhamento das Atividades, contemplando medidas mitigadoras adotadas no controle ambiental do empreendimento; 3. Manter em bom estado de conservação a estrada acesso à jazida; 4. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 5. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e necessários à segurança e saúde dos trabalhadores; 6. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais termitentes ou intermitentes na área da propriedade; 7. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 8. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.			
10 - Requisitos Sem Requisitos.			
11 - Observação 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 2. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas.			
11 - DATA EMISSÃO 17/08/2010		12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
13 - DIRETOR  Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos		Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Reg. Matr. 279.6007	

CÓDIGO DE SEGURANÇA

q17w11k



0310080305422